

PORTARIA N. 099/2014

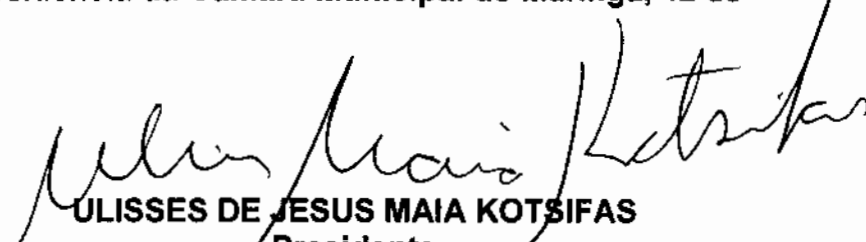
O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante o que autorizam os artigos 75, inciso IV, e 79 da Lei Complementar n. 239/98,

RESOLVE:

CONCEDER, em função dos encargos determinados pela Portaria n. 098/2014 desta Casa, Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores **Diógenes Scaratti Moreno, Saylor Pedroso de Almeida, Tiago Valenciano Previatto Amaral e Victor Nesi Soares**, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 75, combinado com o artigo 79 da Lei Complementar n. 239/98, a partir de 09 de junho de 2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 12 de junho de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário